



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 135, DE 02 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Benedita Aparecida de Moraes Moreira	Serviços Gerais	2 (dois) dias (18/03/24 a 19/03/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eliseu de Miranda	Mecânico	8 (oito) dias (27/03/24 a 03/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
José Augusto de Barros	Professor II – Educação Física	8 (oito) dias (30/03/24 a 06/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Leonardo Matheus Castro Bueno	Serviços Gerais	2 (dois) dias (16/04/24 a 17/04/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcio Leandro de Miranda	Serviços Gerais – Designado Supervisor do Banco do Povo	8 (oito) dias (27/03/24 a 03/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mauro Branco de Miranda	Serviços Gerais	8 (oito) dias (27/03/24 a 03/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maila Leme da Cunha	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias (01/04/24 a 08/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de maio de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*

Av.º Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 1191, de 03/05/24.



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

EC5408284285470986E13679FFD1FF0D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC5408284285470986E13679FFD1FF0D>